



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 082/19.

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Executivo Municipal, sobre o quanto segue:

► REFERENTE AO MIRANTE DO CRISTO.

JUSTIFICATIVA:

Durante o Grande Expediente na 07ª Sessão Ordinária, este Nobre Edil que abaixo subscreve, solicitou ao Executivo Municipal as providências necessárias quanto ao Mirante do Cristo em nosso Município.

É mister esclarecer a Vossa Excelência em que pese os inúmeros projetos a serem postos em prática pela atual Administração pública, visando o bem comum, notoriamente é trazido à baila a situação precária que se encontra o local, sem acesso ao ponto turístico e levando-se em conta a falta de limpeza do lugar. Triste e lamentável o atual retrato em que se tornou aquele local, que outrora, era

essencial como área de lazer aos seus moradores e visitantes. Não existe mais como fazer visitaç o naquele ponto. Portanto, uma medida que tamb m deve ser adotada pela Administraç o para que tal desconforto n o mais ocorra, e indagar ainda, sobre a situaç o, a quem pertence e o que pode ser feito para que a populaç o possa novamente desfrutar dessa  rea de lazer, principalmente em termos de turismo, principalmente aos finais de semana.

Para tanto, ciente do din mico trabalho da atual administraç o que tem priorizado mecanismos para o desenvolvimento social e em benef cio do coletivo em todas as  reas do Munic pio,   que se apresenta o Requerimento de Urg ncia, aguardando o alcance da mat ria, para esclarecimentos daqueles que nos questionam e tamb m da E. Edilidade.

Sala das Sess es, Dr. Jo o Monteiro da Silva, 07 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Vereador PSDB